



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 039/2018, de 26 de junho de 2018**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.126/2017 de 28 de novembro de 2017:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Modalidade 319000.00.01.0037.0049 – Aplicações Diretas ..... R\$ 49,26

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 01.0037.0049 – Outras Transferência do FNDE, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 49,26

**Art. 2º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Manutenção da Assistência Social  
Modalidade 339000.00.01.0065.0081 – Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 01.0065.0081 – Transferência do SUAS Estado – Concessão de Benefícios Eventuais, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 5.000,00



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Art. 3º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – Bloco de Proteção Social Básica  
Modalidade 319000.00.01.0035.0030 – Aplicações Diretas ..... R\$ 24.990,16

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 01.0035.0030 – Transferência do SUAS União – Piso Básico Fixo, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 24.990,16

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 26 de junho de 2018

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 28/06/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças